



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 210

*Doação de área de terras à Associação Profissional dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama.*

*O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 308 de 09 de setembro de 1976, que consubstancia doação de área de terras à Associação Profissional dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama;*

*CONSIDERANDO o pleno preenchimento de todos quesitos previstos no citado artigo conforme o exarado pela Divisão de Engenharia no Processo nº. 5953/76, de 05 de novembro de 1976,*

### DECRETA :

*Art. 1º - Fica efetuada a doação de uma área de terras de propriedade da Municipalidade, com área de 18.000,00 m<sup>2</sup> (dezoito mil metros quadrados) à ser destacada dos lotes 9A, 10A/8A e 2A, Gléba 14-Figueira, núcleo Cruzeiro, da Planta Geral do Município, à Associação Profissional dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 12 dias do mês de novembro de 1976.*

  
DUVAL SEIFERL

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDEY MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 31 / 12 / 1976  
DE N.º 1076  
DAS, Em, 24 / 1 / 1977  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONARIO